

PARECER

Projeto de Lei nº 177/2016

Súmula: Denomina de UBS FLORESCER FRANCISCA ROBERTA – CHICA PELEGA, a Unidade Básica de Saúde, do Assentamento Contestado, conforme específica.

Vem para análise dessa Assessoria o Projeto de lei nº 177/2016 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a denominação de UBS FLORESCER FRANCISCA ROBERTA – CHICA PELEGA, a Unidade Básica de Saúde, do Assentamento Contestado, conforme específica.

Pela justificativa apresentada e anexada ao referido Projeto, seu autor demonstra que o mesmo considera o legado deixado pela Sra. Francisca Roberta, popularmente conhecida como CHICA PELEGA, a qual atuou através de seu conhecimento em ervas medicinais, na saúde da população. Demonstrando ainda que a homenagem foi decidida de forma democrática pelos moradores da localidade.

A respeito do tema, nossa Lei Orgânica estabelece em seu artigo 69, inciso XXXI que:

*Art. 69 - Ao Prefeito compete:
XXXI - denominar próprios e
logradouros públicos com
referendum da Câmara Municipal;*

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do mesmo com a deliberação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Lapa, 28 de Novembro de 2016.

Jonathan Dittrich Junior
OAB/PR 37.437